



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.400

Altera o art. 4º do Decreto Municipal n.º 14.757/2017, que dispõe sobre o Quadro de distribuição dos Cargos de confiança e Funções gratificadas da Fundação Beatriz Gama – FBG.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.417 de 2024, que altera o Quadro de Cargos de confiança e funções gratificadas da Lei Municipal nº 5367 de 2017, no que tange o quantitativo da Fundação Beatriz Gama – FBG.

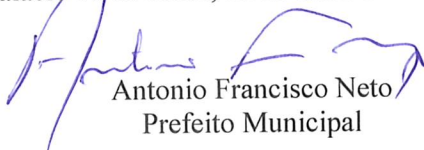
DECRETA:

Art. 1º - A distribuição dos Cargos de confiança e Funções gratificadas, instituídas na Lei Municipal n.º 5.367/2017, distribuídas aos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.757 de novembro de 2017, ficam alteradas e assim sistematizadas na estrutura organizacional da Fundação Beatriz Gama – FBG:

	Venciment o Cargo Comissão	CS S	FG- A	FG- B	FG- C	FG- D	DAS 101	DAS 102	DAS 103
PRESIDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CG	0	0	0	0	0	0	1	0	0
DP	0	0	1	1	0	2	1	0	0
DS	0	0	1	3	0	1	1	0	0
DAF	0	0	11	10	0	8	1	0	0
DADM	0	0	6	5	0	8	0	0	0
DSM	0	0	2	3	0	0	0	0	0
DFP	0	0	3	2	0	0	0	0	0
AT	0	0	0	0	0	0	0	6	0
AJ	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	14	14	0	11	4	6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

Palácio 17 de Julho, 22 de maio de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal